



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2025-44Q7Q

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO EXTERNA AÉREA TRIFÁSICA, COM POTENCIA DE 225 KVA

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como Instrução Normativa SCL nº 003/2019 (versão 3), no que diz respeito à Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação foi baseados na tabela referencial DER ES, conforme comprovação anexa no documento #7 (2025-6G45XR), sendo a planilha orçamentária, no valor total de R\$ 115.259,87 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), tal composição de preço devidamente prevista no art. 23, §2º, inciso II da Lei 14.133/21.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Órgão Oficial do Município
- Sítio da prefeitura

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada em razão do valor, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores; [...]

Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 75, caput, inciso I - R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

4. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município para a presente contratação direta:

Empresa	Valor
STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 104.999,99
ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	R\$ 109.035,83
LIL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 114.107,27
ASLE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 115.250,00

O menor preço obtido foi apresentado pela empresa **STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 59.530.342/0001-66, localizada na Rua Augusto do Anjos, nº 269, sala D708, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29164-035, no valor total de R\$ 104.999,99 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), enquadrando-se a mesma como Microempresa-ME.

A análise comparativa entre o valor proposto e o orçamento base demonstra que não há discrepância significativa, permanecendo dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação.



Dessa forma, conclui-se que o preço ofertado encontra-se justo e adequado ao objeto, refletindo coerência com as especificações técnicas, a abrangência dos serviços contratados e o custo médio identificado nas demais propostas e tabela referencial.

5. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- Contrato Social e Alteração Contratual cosolidade;
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou Sede.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis;
- Índices com boa situação financeira.

Habilitação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa e responsável técnico no CREA-ES;
- Comprovação da capacidade técnico profissional;
- Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa através do contrato social por tratar-se de sócio com 100% das cotas.

Otras verificações:

- Consulta online de situação da pessoa física quanto da jurídica no CEIS, lista de inidôneos pelo TCU e existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ.
- Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- Declaração Conjunta.



6. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise das propostas apresentadas, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o valor compatível, uma vez que sua proposta atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Projeto Básico #21 (2025-CBNXB7).

A escolha se baseia nos princípios da economicidade e eficiência, previstos na legislação aplicável, visando à melhor alocação dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade do serviço contratado. Além disso, o fornecedor em questão demonstrou regularidade fiscal e capacidade técnica compatível com as exigências do processo, estando apto a realizar o serviço conforme as condições pactuadas. Dessa forma, justifica-se a escolha com base na vantajosidade da proposta, alinhada ao interesse da Administração Pública.

7. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 26 de janeiro de 2026.

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

Agente de Contratação

8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 104.999,99 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vargem Alta – ES, 26 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/01/2026 12:46:58 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/01/2026 12:53:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/01/2026 12:53:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QBN29J>